DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 25 de abril de 2023 Ano IV | Edição nº 618

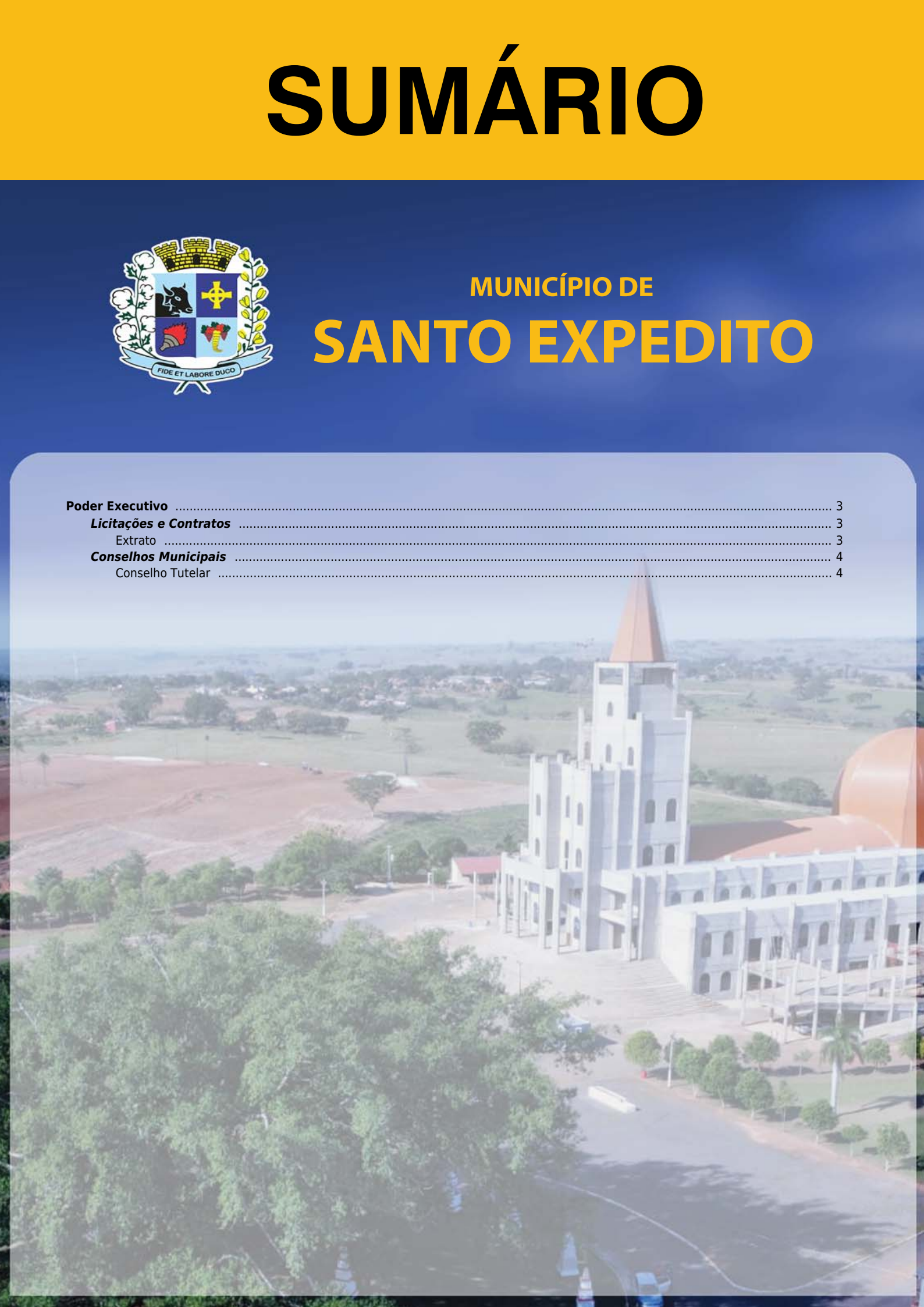


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Tutelar 4



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: RGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.714.351/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria técnica de engenharia, junto a diversos setores da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, auxilio e elaboração de documentos técnicos de assessoria e consultoria de projetos técnicos de engenharia, com disponibilidade física de no mínimo um dia por semana e atendimento remoto sempre que necessário

Valor Total: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:24/04/2023

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO EXPEDITO

Criado pela Lei Municipal Nº 1034/1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1722 de 16/12/2020

Avenida Barão do Rio Branco, 472 – Centro – Santo Expedito - SP

Resolução CMDCA Nº 004/2.023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Expedito, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1034/1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1722 de 16/12/2020 e considerando a desistência a vaga de 2ª suplente do cargo de Conselheira Tutelar da Srª Janaina Aparecida Pereira Lomas, RG Nº 35.442.793-3, datado no dia 24/04/2023, resolve,

Art. 1º- Convocar a Srª Suzana Oliveira Araújo, RG Nº 21.356.861-5, CPF Nº 275.881.278-99 candidata eleita como suplente Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para assumir a função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º. A convocada terá o prazo de 03 (Dias), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Santo Expedito - SP, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subseqüente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º.- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Expedito, 25 de Abril de 2.023.

TATIANE CORREIA DA SILVA PINHEIRO
Presidente do CMDCA
Santo Expedito - SP

DECLARAÇÃO

Eu, Jamaina Aparecida Pereira Lomas portadora do RG. nº 35.442.793-3, residente a R: Pastor Alcindo Pereira da Silva nº 92, Santo Expedito/SP, **DECLARO,** para os devidos fins, a minha desistência à Vaga de **2º Suplente** de Conselheira Tutelar do Município de Santo Expedito/SP, para a qual fui Convocada.

Nestes Termos, firmo a presente.

Santo Expedito, 24 de Abril de 2.023.

J. Lomas

Nome:

Declarante